# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA Nº 35 ,DE 2017.**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere o seguinte a seguinte ação

**UNIDADE** :11.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
**PROGRAMA**: 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.

**AÇÃO NOVA**: Implantar Academia o Ar Livre em aera localizada na Rua Europa, no Bairro Periollo.

**ENTIDADE RESPONSÁVEL**: Município de Cascavel.

| Tipo | Produto (Bens ou Serviços) | Unidade de Medida | Ano | Metas Físicas | Valores (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Projeto Orçamentário | Academia Implantada | Outras Unidades de Medidas | 2018 | 1 | 20.000,00 |

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

**UNIDADE** : 11.001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
**PROGRAMA:**. 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
**AÇÃO REMANEJADA:** 1342 – Implantar Espaços Esportivos e de Lazer

| ANO | VALOR CANCELADO |
|---|---|
| 2021 | R$ 20.000,00 |

**Justificativa:** A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para que o Poder Executivo Municipal possa implantar uma Academia ao Ar Livre no Bairro Periolo. Os moradores indicaram uma área na Rua Europa, pois, entendem que esse local seria o ideal, podendo abranger e atender a todos os moradores que queiram praticar esportes nessa academia.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

**Mazutti**
Vereador/PSL